



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha desta Administração Municipal para transferência de recursos financeiros para a **ASSOCIAÇÃO CORAL PRIMAVERA**, devidamente inscrito no CNPJ 49.550.326/0001-81, com sede na Rua Salgado Filho, s/n, anexo ao Centro de Convivência dos Idosos, centro, na cidade de Caibi-SC, dá-se por se tratar de uma sociedade civil sem fins lucrativos que promove o fomento da arte e cultura musical no município, conforme descrito no plano de trabalho em anexo a este processo, e também constante no estatuto da entidade beneficiada.

Além disso, foi editada lei autorizativa Lei Municipal nº 2773/2023, de 22 de dezembro de 2023, autorizando o referido repasse.

Caibi-SC, 18 de julho de 2024.

EDER PICOLI
Prefeito Municipal